

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 19/2025

Inexigibilidade nº04/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art.74, inc. I, da lei 14.133/2021), **Contratação de Pessoa Física no serviço Assessoria e Consultoria Jurídica na Prestação de serviços na area de Administração Publica e de Saneamento Basico, visando atender às necessidades do Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE da cidade de Nova Trento-Sc.**

O valor da prestação de serviço é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por 12 meses;

O Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.785.267/0001-48, torna público que, o Diretor em virtude de haver concordado com as justificativas acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art 74, inc. I, da lei 14.133/2021.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Nova trento/SC, 08 de Maio de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE